

## RESOLUÇÃO N° 090/2006-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria n° 016/2006-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Portaria n° 016/2006-PGM;

considerando o Processo n° 015/2004-PGM e despachos exarados à folha 244;

considerando as decisões tomadas durante a 34ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de dezembro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 016/2006-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Daniela Bertolini Zanatta, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 42581, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Aparecida Fernandez (UEM/DBC), Profª Drª Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Profª Drª Rose Meire Costa Branco (Unioeste) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Profª Drª Maria Albertina de Miranda Soares (UEPG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2006.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -